



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Adesão a ata de Registro de Preços para a Aquisição de material laboratorial para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Ácido Úrico 2x100 ml	UNID	15	113,15	1.697,25
4	Aagitador Multifuncional VDRL	UNID	1	847,44	847,44
5	Água destilada garrafão 5 litros	UNID	100	15,24	1.524,00
6	Agulha Infantil Hipodérmica 20x5.5 cx 100 und	CX	80	9,42	753,60
7	Agulha para coleta a vácuo 25X0,7 mm cx com 100	CX	40	34,66	1.386,40
8	Álcool 99,3% 1 litro	LITRO	20	9,15	183,00
9	Almotolia 250 ml	UNID	50	3,90	195,00
10	Almotolia 500 ml	UNID	30	5,76	172,80
11	ASLO Latex 3 ml	UNID	30	43,68	1.310,40
12	Banho Maria 220 v	UNID	1	2.134,35	2.134,35
13	Biombo	UNID	2	899,00	1.798,00
14	Cadeira Estofada para coleta de sangue	UNID	1	684,80	684,80
15	Caixa térmica 12 litros	UNID	10	123,65	1.236,50
16	Caixa térmica 15 litros	UNID	2	140,38	280,76
18	Coagulômetro Semi automático 2 Canais	UNID	1	11.642,00	11.642,00
19	Colesterol 2x100 ml	UNID	50	113,15	5.657,50
20	Coletor a vácuo 4 ml tampa amarela caixa com 100	CX	20	65,99	1.319,80
21	Coletor a vácuo 4 ml tampa roxa cx com 100	CX	20	48,96	979,20
22	Coletor a vácuo 4 ml tampa vermelha caixa com 100	CX	20	52,32	1.046,40
23	Coletor de Urina transparente esteril	UNID	200	0,38	76,00
24	Coletor de Urina transparente não esteril	UNID	1000	0,32	320,00
25	Coloração para Hematologia cx 3 frasco 500 ml	CX	20	48,00	960,00
26	Coloração para Papanicolau frasco 500 ml	FRASCO	5	133,33	666,65
27	Creatinina 4x50 ml	UNID	15	71,39	1.070,85
28	Cronômetro	UNID	5	64,00	320,00
29	Curativos Contínuo cx 500 und Adulto	CX	20	22,15	443,00
30	Curativos Contínuo cx 500 und Infantil	CX	15	22,15	332,25
31	Destilador de água 10 litros por hora 220v	UNID	2	1.116,82	2.233,64
32	Escova para lavagem de tubos grande	UNID	20	12,14	242,80
33	Escova para lavagem de tubos média	UNID	20	12,14	242,80
34	Escova para lavagem de tubos pequena	UNID	20	12,14	242,80
35	Estante LI para 40 tubos diâmetro 18mm	unid	10	18,74	187,40
36	Estante LI para 50 tubos diâmetro 13mm	Unid	10	18,74	187,40
37	Estante para tubos de ensaio 40 furos	UNID	15	18,74	281,10
38	Estante para tubos de ensaio 60 furos	UNID	15	18,74	281,10
39	Fator Reumatóide Latex 3 ml	UNID	30	39,24	1.177,20
40	Fita para Beta HCG cx 100 und	CX	15	32,00	480,00
41	Fita para Urina cx 100 und	CX	20	38,15	763,00
42	Gama GT 50 ml	UNID	10	121,14	1.211,40
43	Glicose 2x500 ml	UNID	15	82,03	1.230,45
45	HDL ENZIMÁTICO	CX	30	24,79	743,70
46	HDL Direto 1x80 ml sem Calibrador	UNID	20	652,29	13.045,80
47	Lâmina Fosca Cortada 26x76 cx 50 und	CX	20	6,57	131,40
48	Lâmina Lisa sem lapidação cx 50 und	CX	10	6,57	65,70
49	Laminula 22x22 mm cx 100 und	CX	10	9,76	97,60
50	Laminula 24x32 mm cx 100 und	CX	10	9,76	97,60
51	Laminula 24x60 mm cx 100 und	CX	10	9,76	97,60
53	Lançeta de aço inox cx 200 und	CX	20	6,05	121,00
54	Lançeta teste de glicose fina cx 100 und	CX	20	6,05	121,00
55	Lugol fraco 2% (iodo, iodeto)	LT	4	152,14	608,56
56	Minilyse LMG 1 litro	UNID	25	582,76	14.569,00

57	Minoton LMG 20 litros	UNID	25	529,93	13.248,25
58	Oleo de Imersão para Microscopia frasco 100 ml	FRASCO	15	27,20	408,00
59	Papel Lençol 70x50 metros	UNID	50	11,50	575,00
60	PCR Latex 3 ml	UNID	30	30,38	911,40
61	Pipeta para VHS com aspirador pacote 25 unidades	PCT	20	34,50	690,00
62	Pipetador ajustavel 0 ? 1000 UL	UNID	2	147,26	294,52
63	Pipetador fixo 10 UL	UNID	2	88,03	176,06
64	Pipetador fixo 100 UL	UNID	2	88,03	176,06
65	Pipetador fixo 1000 UL	UNID	2	88,03	176,06
66	Pipetador fixo 2 ml	UNID	2	88,03	176,06
67	Pipetador fixo 20 UL	UNID	2	88,03	176,06
68	Pipetador fixo 200 UL	UNID	2	88,03	176,06
69	Pipetador fixo 25 UL	UNID	2	88,03	176,06
70	Pipetador fixo 250 UL	UNID	2	88,03	176,06
71	Pipetador fixo 30 UL	UNID	2	88,03	176,06
72	Pipetador fixo 300 UL	UNID	2	88,03	176,06
73	Pipetador fixo 40 UL	UNID	2	88,03	176,06
74	Pipetador fixo 400 UL	UNID	2	88,03	176,06
75	Pipetador fixo 5 UL	UNID	2	88,03	176,06
76	Pipetador fixo 50 UL	UNID	2	88,03	176,06
77	Pipetador fixo 500 UL	UNID	2	88,03	176,06
78	Ponteira Gilson amarela lisa 0 ? 200 UL pct 1000 und	PACOTE	50	15,09	754,50
79	Ponteira Gilson azul lisa 200 ? 1000 UL pct 1000 und	PACOTE	50	37,49	1.874,50
80	Ponteira universal amarela com ranhura 0 ? 200 UL pct 1000 und	PACOTE	30	15,09	452,70
82	Ponteira universal azul com ranhura 200 ? 1000 UL pct. 1000 und.	PACOTE	30	37,49	1.124,70
83	Saco Hospitalar Branco 100 litros pct 100 und	PACOTE	40	0,60	24,00
84	Saco Hospitalar Branco 30 litros pct 100 und	PACOTE	20	32,53	650,60
85	Soro Anti A 10 ml	UNID	20	24,51	490,20
86	Soro Anti B 10 ml	UNID	20	24,51	490,20
87	Soro Anti D 10 ml	UNID	20	46,10	922,00
88	Suporte para 20 lâminas horizontal	UNID	8	25,00	200,00
89	Teste indicador biológico para autoclave cx 10 testes	CX	20	36,81	736,20
90	Indicador biológico para autoclave 24 horas	UNID	5	3,68	18,40
91	TGO 200 ml	UNID	25	66,56	1.664,00
92	TGP 200 ml	UNID	25	66,56	1.664,00
93	Triglicerídeos 2x100 ml	UNID	80	267,40	21.392,00
94	Tubo LI EDTA 4 ml plástico pct com 100 tampa roxa	PACOTE	100	48,82	4.882,00
95	Tubo mini LI EDTA 0,5 ml plastico pct com 50 tampa roxa	PACOTE	30	41,76	1.252,80
96	Tubo para Centrifugação Cônico 15 ml vidro	UNID	150	5,99	898,50
97	Tubos a vácuo para bioquímica (com gel separador de coágulo) 5 ml cx com 100	PACOTE	50	65,99	3.299,50
98	Tubos de Ensaio 10x100 mm	UNID	1200	0,20	240,00
99	Tubos de Ensaio 13x100 mm	UNID	1200	0,30	360,00
100	Tubos de Ensaio 16x150 mm	UNID	500	0,45	225,00
101	Tubos de vidro 12x75	UNID	1000	0,16	160,00
102	Tubos de vidro 15x100	UNID	1000	0,34	340,00
103	Urea Color 4x50 ml	UNID	20	150,45	3.009,00
104	VDRL 5 ml	UNID	20	93,41	1.868,20
105	Venoscópio Adulto	UNID	1	1.695,95	1.695,95
106	Venoscópio Infantil	UNID	1	1.680,47	1.680,47
107	Fosfatase	UNID	12	86,53	1.038,36
108	Albumina	UNID	12	44,93	539,16
109	Bilirrubina total	UNID	12	59,40	712,80
110	Bilirrubina direta	UNID	12	59,40	712,80
111	Cálcio sérico	UNID	12	82,37	988,44
112	CK	UNID	12	213,82	2.565,84
113	CK MB	UNID	12	530,82	6.369,84
114	AMILASE	UNID	12	305,51	3.666,12
115	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMATICO BIOCLIN 2000	UNID	12	124,80	1.497,60
116	CUBETAS DE CINCO BURACOS PARA ANALISADOR AUTOMATICO BIOCLIN 2000	UNID	1000	8,99	8.990,00
117	CLORIMETRO PARA AGUA	UNID	5	573,52	2.867,60
118	REAGENTE PARA CLORIMETRO CX 25 UNIDADES	CX	10	124,80	1.248,00
119	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE ÁGUA 500 ML	UNID	250	2,00	500,00
120	Teste rápido para SARS COV @ qualitativo cx com 20 kits	CX	10	349,00	3.490,00
121	Taça plástica para fezes	UNID	40	6,00	240,00
				Total	184.062,05

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 184.062,05.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

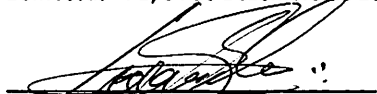
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira:
De acordo com o Fornecimento

Bom Jesus - PB, 04 de Dezembro de 2023.



Lázaro Saraiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde